



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72



1

Parecer Contábil nº 03/2017

Em atendimento a solicitação feita pelo departamento jurídico Circular nº 04/2017, desta casa de leis, venho informar:

O Projeto de Lei Municipal Nº 05/2017 de 02 de Março de 2017 que retrata o Reajuste Salarial dos Agentes de saúde, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – Leis de Responsabilidade Fiscal – LRF – a mesma estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**Art. 20.** A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

**III** - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Ressalta-se que a análise deu-se exclusivamente diante do Impacto fornecido pelo Poder Executivo, a quem compete tratar de matéria contábil e financeira do Poder Executivo, que rege ao mesmo 54% de sua arrecadação ao pagamento de folha de pessoal, fica assim regido que com o reajuste de 6,58% terá o aumento no gasto com pessoal de 0,22% que totaliza assim 52,16% ainda de acordo com a LRF. A título de informação fica registrada a atenção ao limite que a LRF impõe ao executivo, já ultrapassado ao limite prudencial que é de 51,3%.

Assim, nossa manifestação leva em consideração a presunção de contábil-financeira exarada por quem de direito.

Sem mais nada a declarar.

Querência, 15 de março de 2017.

Gardênia Alyes Neri  
Assessora Contábil



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OFCMQ 020/2017

Assunto: Convocação Reunião Comissão.

Imo. Senhores vereadores,

Cumprimentamos vossas senhorias e na oportunidade convocamos-vos para uma reunião dia 13 de março de 2017, às 9h na sala de reunião da Câmara Municipal de Querência, para discussão das seguintes proposições.

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 005/2017.

Respeitosamente.

Querência – MT 10 de março de 2017.

*Keila do Carmo Marques*

**Keila do Carmo Marques**  
Presidente da Comissão  
Saúde, Previdência e Assistência Social.

*Andreilson da Silva de Souza*  
**Andreilson da Silva de Souza**  
Relator

*Celso Alves da Silva*  
**Celso Alves da Silva**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR FERNANDO GORGEN PREFEITO DE QUERÊNCIA- MT**

**OF.CMQ N°. 023/2017**

Assunto: Solicitação de declaração.

**Prezado senhor,**

Cumprimento cordialmente vossa excelência, e na oportunidade venho solicitar, conforme orientação jurídica, as seguintes declarações;

- Declaração de adequação orçamentaria sob pena de a despesa criada ser considerada irregular, nos termos dos artigos 15 e 16 da LC 101/2000, referente aos Projetos de Lei Municipal N°. 003/2017 e 004/2017.
- Declaração de adequação financeira e orçamentária referente aos Projetos de Lei Municipal N°. 05/2017 e 006/2017.

Respeitosamente,

*Neiriberto Martins Erthal*  
**Neiriberto Martins Erthal**

*Presidente*  
**Presidente**

*Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Querência - MT. 17 de março de 2017.

*Neiriberto Martins Erthal*  
*17/03/17*  
*[Signature]*



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

QUERÊNCIA/MT, 15 DE MARÇO DE 2017

DECLARAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e para o cumprimento a determinações, DECLARA para os devidos fins que os Projetos de Lei nº 005/2017 e 006/2017 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

  
\_\_\_\_\_  
*Fernando Gorgen*  
*Prefeito Municipal*

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 000064  
Data: 17/03/2017 Horário: 17:06  
Legislativo -



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OFCMQ 025/2017**

**Assunto: Convocação Reunião Comissão.**

**CÓPIA**

**Imo. Senhores vereadores,**

Cumprimento vossas senhorias e na oportunidade convoco-os para uma reunião dia 17 de março de 2017, às 16h15, na sala de reunião da Câmara Municipal de Querência, para discussão das seguintes proposições.

- Proposições que encontra-se baixadas para análise da comissão.

Respeitosamente.

Querência – MT 17 de março de 2017.

**Telmo Brito**

*Presidente da Comissão de Fiscalização Acompanhamento da Execução Orçamentária.*

**Neiriberto Martins da Silva Erthal**

*Relator*

**Celso Alves da Silva**

*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFCMQ 024/2017

Assunto: Convocação Reunião Comissão.

CÓPIA

Imo. Senhores vereadores,

Cumprimentamos vossas senhorias e na oportunidade convocamos-vos para uma reunião dia 17 de março de 2017, às 16h15h, na sala de reunião da Câmara Municipal de Querência, para discussão das seguintes proposições.

- Para discussão de matérias baixadas para análise da comissão..

Respeitosamente.

Querência – MT 17 de março de 2017.

*Neiriberto Martins da Silva Erthal*

*Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação.*

*Telmo Brito*

*Relator*

*Domingos Roberti*

*Membro*